



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para aquisição de combustível.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:15 horas, do dia 10 de janeiro do ano de 2024, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de combustível, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 017/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 33/2023. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a aquisição de combustível, para uso nas máquinas, Caminhões, e veículos da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

1.2 A proposta apresentada deve ser preenchida a máquina, digitada ou em letra de forma.

1.3 Os quesitos relativos a Preços deverão estar corretamente preenchidos e calculados sob pena de desclassificação da proposta.

1.4 O julgamento será na Modalidade MENOR PREÇO POR ITEM, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.5. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após homologação e assinatura do contrato.

#### 1.6. ITENS:

- 1.6.1 – 54.400 litros de gasolina comum – valor de referência por litro: R\$ 5,39
- 1.6.2 – 59.000 litros de óleo diesel comum – valor de referência por litro: R\$ 5,59
- 1.6.3 – 102.000 litros de óleo diesel S10 – valor de referência por litro: R\$ 5,69
- 1.6.4 – 1.040 litros de aditivo arla 32 – valor de referência por litro R\$ 2,49

### 2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 27/12/2023

*Jonas Schubert Bueno*  
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II  
Matricula 2140

*Renato Becker*  
RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral